

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

123/2017

O vereador, **JOSÉ ROLLEMBERG CASTRO**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Secretário Municipal de Educação - **CARLOS ROGÉRIO GARCIA**, no sentido de realizar estudos visando implantar no município o Projeto Jogos Escolares, abrangendo também a comarca.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os "Jogos Escolares" contribui de forma significativa para socialização e ocupação de jovens e crianças, uma vez que, a prática esportiva envolve coordenação, disciplina, a aplicação de regras e a ampliação do conhecimento inserindo nós mesmos o sentimento de inclusão e de importância perante a sociedade, além da idéia de colaboração mútua, principalmente, nos esportes coletivos.

Seria de extrema relevância sagrarmos a implantação desta competição esportiva no município abrangendo as demais cidades que fazem parte da comarca, onde todas participariam disputando jogos coletivos como voleibol, basquete, futebol, jogos individuais como dama, xadrez, natação, e também as artes marciais como karatê, judô e capoeira, onde posteriormente os ganhadores de cada cidade disputariam uma olimpíada para se chegar ao campeão de cada modalidade.

Por derradeiro, ressalto que tal iniciativa além de afastar estes jovens e crianças das ruas, não dando a elas a oportunidade para pensarem e realizarem coisas erradas, os aproxima de seus familiares, e ainda possibilita a revelação de futuros atletas profissionais, trazendo reconhecimento e notoriedade a nossa cidade.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de Maio de 2017


JOSÉ ROLLEMBERG CASTRO
VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 MAIO 2017

PROT. Nº 223


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)